



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº /2025

Altamira/PA 13 de agosto de 2025

Assunto: Criação de Rampa Municipal para Pescadores Amadores e Banhistas

Senhor Presidente,

Os vereadores que estas subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Loredan Mello a **implantação de uma Rampa Municipal** em local estratégico da orla/fluvial do município, com um estacionamento rotativo e com acesso adequado para pescadores amadores, pequenas embarcações e banhistas.

A proposta visa atender uma demanda antiga da comunidade ribeirinha e dos frequentadores da área, proporcionando:

1. **Segurança e acessibilidade** para embarque e desembarque de pequenas embarcações;
2. **Incentivo ao turismo local**, fortalecendo atividades recreativas e esportivas ligadas à pesca e banho;
3. **Organização do uso da área pública**, evitando improvisos que possam causar riscos;
4. **Valorização da orla**, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a construção da rampa, considerando questões ambientais, urbanísticas e de segurança, de modo a garantir uma obra funcional, durável e integrada ao espaço público.

Atenciosamente:

Sargento do Buriti
vereador

PRINCE FERREIRA
COUTO:0142185
4260

Assinado de forma digital
por PRINCE FERREIRA
COUTO:01421854260
Dados: 2025.08.14
10:37:20 -03'00'

Prince couto
vereador

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAYCKON PONTES DA SILVA
Data: 14/08/2025 10:29:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mayckon Pontes
Vereador

Mercedes de Jesus R. Costa
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

Willmar M. da Silva Costa
Vereadora de Altamira

Chester Luchetti Pedro
Vereador-PSD